EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 69 / 2026

Requer Informações junto ao Prefeito Municipal sobre responsabilidade e local adequado para recolhimento de animais de grande porte soltos no município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Saúde, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitar as seguintes informações: Informe os dados oficiais abaixo:

1° Qual secretaria, departamento ou setor do município é responsável pelo atendimento e recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas, como cavalos, bois e similares?

2° Considerando que o município possui local destinado para acomodação desses animais, qual é o procedimento adotado para o recolhimento e encaminhamento ao referido espaço?

3° Existe algum canal específico para que a população possa acionar o serviço (telefone, aplicativo ou outro meio)?

4° Após o recolhimento, quais medidas são tomadas para identificação e responsabilização dos proprietários dos animais?

JUSTIFICATIVA

A presença de animais de grande porte soltos em vias públicas tem sido motivo de preocupação da população, principalmente pelo risco de acidentes e pela segurança dos próprios animais. Dessa forma, torna-se importante que a população tenha conhecimento de qual setor é responsável pelo atendimento dessas ocorrências e quais procedimentos são adotados pelo município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de março de 2026.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016